



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
FUNDADO EM 11 / 11 / 88
SEÇÃO SINDICAL DE PERNAMBUCO CGC 03.658.820 / 0022-98**

Afogados da Ingazeira, 20 de maio de 2014.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os trabalhadores e trabalhadoras da Rede Federal de Educação Básica, Profissional e Tecnológica, após repetidas tentativas de negociação e discussões inférteis em grupos de trabalho ao longo do ano de 2013, deliberaram pela deflagração de greve nacional desde o dia 21 de abril de 2014. E, neste campus, a partir do dia: 07 de maio de 2014, deliberada em assembleia constituída por seus servidores e o sindicato que os representa.

Repudiamos toda e qualquer forma de assédio moral e constrangimento de integrantes da gestão do *Campus Afogados da Ingazeira* para com os trabalhadores que participam de movimento paredista em curso nacionalmente.

Portanto, o SINASEFE PE, REPUDIA qualquer pronunciamento feito por pessoas aliadas à gestão, e que, sem consentimento, acordo ou negociação deliberem algo que compete, APENAS, ao Comando de Greve deste sindicato, constituído em assembleia e que representa os servidores deste *Campus*.

E, como tal, só credita legalidade às deliberações que sejam indicadas e votadas pelas assembleias que representam seus servidores em greve, por uma educação de qualidade, e contra a precarização e sucateamento das suas instituições de ensino.

A greve é um direito inalienável dos trabalhadores, como previsto no Artigo 9º da Constituição Federal, inclusive dos servidores públicos. E cabe somente aos trabalhadores definir quando e por que apelar a esse recurso. A nossa opção por suspender as atividades em cada local de trabalho é legítima. O movimento paredista também é um momento importante de diálogo e reflexão da realidade complexa que toda comunidade escolar enfrenta, e não podemos permitir que posturas intransigentes, autoritárias e opressoras nos retirem direitos.

**BASTA DE AUTORITARISMO, ASSÉDIO, CONSTRANGIMENTO E PERSEGUIÇÃO EM
NOSSAS INSTITUIÇÕES!**

**SEÇÃO SINDICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
DATA DE FUNDAÇÃO: 24 de novembro de 1989
ENDEREÇO: Rua Isaac Buriel, 119, Várzea, CEP. 50741-490, Recife-PE
TELEFONE(s): (81) 3453-7877/ 3453-7050 (Geraldo)
FAX: (81) 3453-7877**